

PORTARIA N° 0004/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar n° 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar n° 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA N° 001/2025/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 10 de janeiro de 2025.

Onde se Lê:

PGE

Servidor	Matrícula	Função	Observação
2	Jeison Batista de Almeida	247971	Defensor Dativo

Leia-se:

PGE

Servidor	Matrícula	Função	Observação
2	Francisco Carlos de Lima Oliveira	205605	Defensor Dativo

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

José Alves Pereira Filho

Secretário Controlador-Geral do Estado

Em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60cfd3f1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)